

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Renato de Castro

Emenda nº 229/2023

Processo nº 202400006011897

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Barro Alto		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.355.675.000-0001/89	
ENDEREÇO: Praça dos três Poderes, s/n, Barro Alto – GO			
CIDADE: Barro Alto	CEP: 76390-000	TELEFONE FIXO: (64) 3637-1107	CELULAR: (62)99851-1088
NOME DO RESPONSÁVEL: Álvaro Machado de Freitas			CPF: 509.214.871-34
ENDEREÇO: Praça dos três Poderes, s/n, Barro Alto – GO			CEP: 76390-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: CAIXA	C/C: 71.343-7 Operação: 006	AGÊNCIA: 0792
--------------	--------------------------------	---------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Renato de Castro

Emenda nº 229/2023

Processo nº 202400006011897

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Destinada para custeio em educação no Município de Barro Alto/GO, para as Escolas Municipais Dona Maria Divina, Dona Quininha, Manoel Messias Correia, João Policarpo da Costa, Maria Siqueira Pinto, Rodrigo Aparecido de Jesus e Escola Olavo Bilac. CMEI Joaquim Maria da Conceição, CMEI Maria Clarinda de Oliveira, CMEI Maurílio Eleutério Braga, CMEI Milena Rabelo de Deus, CMEI Olívia Candido da Silveira.

4-1- GRUPO DE DESPESA Custeio

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Serão adquiridos gêneros de papelaria e material de expediente para a secretaria municipal de educação, na qual serão utilizados para cobrir as necessidades de nossa comunidade escolar. Esses materiais de apoio pedagógico são essenciais para as atividades escolares. Conforme descrição abaixo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda visa a Aquisição de material de que ajudara no desenvolvimento das crianças e adolescentes, que nos dias de hoje se faz necessária. Que será destinada para rede de educação municipal, tendo em vista que não temos material suficiente para atendimento aos programas escolares. Com esta aquisição vai ajudar muito no ensino tanto para professores como para alunos.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Renato de Castro

Emenda nº 229/2023

Processo nº 202400006011897

Barro Alto é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 10.371 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal implementar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Barro Alto a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Barro Alto – Goiás.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	ALGODÃO	70	1.652,00
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	300	5.310,00
03	APONTADOR CX COM 24	200	28.360,00
04	BALÃO PCT	930	16.461,00
05	BARBANTE	100	5.240,00
06	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	20	1.870,00
07	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	20	1.870,00
08	BOLA DE ISOPOR GRANDE PCT Nº 150 COM 3 UND	50	2.365,00
09	BOLA DE ISOPOR PEQUENA PCT Nº 75 25 UND	50	1.840,00
10	BORRACHA CX 60X1 UND	100	2.990,00
11	CADERNO BROCHURA GRANDE 96FL PACOTE COM 5	283	16.612,10
12	CADERNO BROCHURA PEQUENO	200	1.700,00
13	CADERNO DE 1 MATÉRIA	150	2.835,00
14	CADERNO DE CALIGRAFIA	500	8.450,00
15	CADERNO DE DESENHO	1000	15.900,00
16	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	50	2.495,00
17	CANETA AZUL CX COM 50 UND	50	3.585,00
18	CANETA PRETA CX 50 UND	50	3.585,00
19	CANETA VERMELHA CX 50 UND	20	1.434,00
20	CANUDO 100UN COMUM	100	930,00
21	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA COM 100 UND	15	1.275,00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Renato de Castro

Emenda nº 229/2023

Processo nº 202400006011897

22	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 100 UND	15	1.275,00
23	CARTOLINA BRANCA COM 100 UNIDADES	100	19.900,00
24	CARTOLINA COLORIDA COM 100 UNIDADES	50	9.950,00
25	CHAMEX COLORIDO CAIXA COM 10 PACOTES DE 100UND	100	11.900,00
26	CLIPS Nº 8 500GR	30	597,00
27	CLIPS Nº 2 500GR	30	597,00
28	CLIPS Nº 4 500GR	30	597,00
29	COLA BRANCA - FARDO COM 6 UND 90GR	50	1.345,00
30	COLA DE ISOPOR - FARDO COM 6 UND	400	31.600,00
31	COLA DE ISOPOR – 1L	150	5.190,00
32	COLA GLÍTER PACOTE COM 6X6	50	8.170,00
33	CORRETIVO COM 12 UNIDADES	50	2.250,00
34	E.V.A SIMPLESC COM UNID 10 40X48	1500	52.500,00
35	E.V.A COM GLITTER 5 UND 40X48	300	19.500,00
36	ENVELOPE A4 BRANCO COM 250 UND	50	9.950,00
37	ESPIRAL GRANDE Nº 25	100	250,00
38	ESPIRAL MÉDIO Nº14	100	190,00
39	ESPIRAL PEQUENO Nº09	50	75,00
40	ESTILETE 18MM COM 12 UND	100	6.500,00
41	EXTRATOR DE GRAMPO CX COM 12 UND	50	1.445,00
42	FITA ADESIVA FINA 12MM X 50M COM 6 UND	100	2.490,00
43	FITA ADESIVA GROSSA 45MM X 45M COM 4 UND	100	3.490,00
44	FITA CREPE GROSSA 50MM X 50M COM 2 UND	400	17.000,00
45	FITA CREPE FINA 19MM X 50M CONTÉM 6 ROLOS	500	29.950,00
46	FITA DUPLA FACE 12X10M	100	1.200,00
47	FITILHO - CORES SORTIDAS COM 10 UND	100	3.200,00
48	GIZ BRANCO COM 40 CX	20	6.086,00
49	GIZ COLORIDO COM 40 CX	20	6.968,00
50	GIZ DE CERA COM 12 CORES 12X12	500	43.000,00
51	GLITTER COLORIDO COM 100GR	35	521,50
52	GRAMPEADOR DE MADEIRA DE METAL	50	9.320,00
53	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100FL	13	2.977,00
54	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 50FL	50	3.695,00
55	GRAMPEADOR PEQUENO PARA 20FL	100	2.490,00
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CX 26/6	200	2.180,00
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA - CX 106/6 OU /8	30	1.077,00
58	GRAMPO TRILHO - ROMEU E JULIETA PCT	20	540,00
59	LÃ (CORES VARIDAS) PCT COM 5 UND	100	3.260,00
60	LÁPIS DE COR PACOTE 12X12	100	17.500,00
61	LÁPIS DE ESCREVER CX COM 144 UND	100	14.400,00
62	LIGA ELÁSTICA COM 200GR	100	1.250,00
63	MARCA TEXTO - CORES VARIADAS CX COM 12 UND	100	4.500,00
64	MASSINHA DE MODELAR COM 6X12	300	16.200,00
65	PALITO DE CHURRASCO 50UN	300	2.970,00
66	PALITO DE PICOLÉ COM 50UND	300	1.770,00
67	PAPEL A4 CX COM 10 RESMAS	500	174.500,00
68	PAPEL ALMAÇO PACOTE COM 400 UND	5	546,00
69	PAPEL VERGÊ COM 50 UND	200	5.180,00
70	PAPEL FOTOGRÁFICO COM 50 UND	200	9.700,00
71	PAPEL OFFSET – A4 - 180G COM 50 UND	300	12.750,00
72	PAPEL CARTÃO - CORES SORTIDAS PCOTE COM 20 UND	100	2.990,00
73	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25 MT	100	15.900,00
74	PAPEL CREPOM - CORES SORTIDAS COM 40UND	30	2.643,00
75	PAPEL DUPLA FACE COLOR SET - CORES SORTIDAS COM 20 UND	100	2.740,00
76	PAPEL LAMINADO PCOTE 40FL	30	2.844,00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Renato de Castro

Emenda nº 229/2023

Processo nº 202400006011897

77	PAPEL MICROONDULADO - CORES SORTIDAS COM 10FL	30	2.070,00
78	PAPEL OFÍCIO - CAIXA COM 10 RESMAS	50	23.155,00
79	PAPEL PARDO KRAFT COM 50 FL	20	1.700,00
80	PASTA AZ COM 4 UND	70	5.327,00
81	PASTA DOSSIÊ DO ALUNO COM 100 UND	10	1.820,00
82	PASTA FINA C/ ELASTICO COM 10 UND	100	4.500,00
83	PASTA MÉDIA COM ELASTICO COM 10 UND	80	5.912,00
84	PERFURADOR PARA 20 FL	15	534,00
85	PINCEL PARA PINTURA COM CERDAS COM 12 UNDA	30	1.650,00
86	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL GRAMP LINE B MASTER – PRETO CX COM 12 UND	35	3.437,00
87	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL GRAMP LINE B MASTER – VERMELHO COM 12 UND	35	3.437,00
88	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL GRAMP LINE B MASTER – AZUL COM 12 UND	35	3.437,00
89	PINCEL PERMANENTE CX COM 12	25	2.345,00
90	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	50	3.950,00
91	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	50	2.450,00
92	PLACA DE ISOPOR 20 MM PACOTE COM 14 UND	20	1.940,00
93	PLACA DE ISOPOR 30 MM PACOTE COM 9 UND	30	2.910,00
94	PLACA DE ISOPOR 50 MM PACOTE COM 5 UND	30	2.910,00
95	PREGUINHO PARA PAINEL	25	207,50
96	RÉGUA CX COM 25 UND	80	5.192,00
97	TESOURA ESCOLAR PEQUENA CX 24 UND	50	5.955,00
98	TESOURA GRANDE CX COM 12	20	5.980,00
99	TINTA GUACHE 6 CORES	280	2.492,00
100	TINTA GUACHE 250G - CORES VARIADAS	250	3.125,00
101	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO AZUL 1LT	24	7.176,00
102	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO PRETO	24	7.176,00
103	TNT 50 MT	50	8.250,00
104	VISOR PARA PASTA SUSPensa CX COM 50 UND	30	822,00
105	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T504 CIANO	50	6.565,00
106	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON 504 MAGENTA	50	6.565,00
107	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T504 PRETO	50	6.565,00
108	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T504 AMARELO	50	6.565,00
109	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T524 PRETO	50	6.565,00
110	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T524 MAGENTA	50	6.565,00
111	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T524 CIANO	50	6.565,00
112	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T524 AMARELO	50	6.565,00
113	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 PRETO	50	6.565,00
114	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 MAGENTA	50	6.565,00
115	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 CIANO	50	6.565,00
116	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 AMARELO	50	6.565,00
117	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T664 PRETO	50	6.565,00
118	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T664 MAGENTA	50	6.565,00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Renato de Castro

Emenda nº 229/2023

Processo nº 202400006011897

119	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T664 CIANO	50	6.565,00
120	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T664 AMARELO	50	6.565,00
			TOTAL: 1.00.000,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais)	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Barro Alto – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Renato de Castro
Emenda nº 229/2023
Processo nº 202400006011897

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Barro Alto-GO, 08 de abril de 2024.

ALVARO
MACHADO DE
FREITAS:25288024
120

Assinado de forma digital
por ALVARO MACHADO
DE FREITAS:25288024120
Dados: 2024.04.08
13:59:22 -03'00'

Álvaro Machado de Freitas
Prefeito Municipal de Barro Alto-GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia - GO, 10 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação